



LICITAÇÃO
PMVG

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

3º ADENDO AO EDITAL

Pregão Presencial 01/2016

(PROCESSO N. 370461/2016)

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas modificações no edital do processo em referência no item abaixo, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública, assim resolve acrescentar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ

11.7.2 Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social encerrado, já exigível e, apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir.

- a) Quando se tratar de empresas S/A: Balanço Registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação (Art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei nº 6404/76);
- b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço acompanhado das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente, contendo a identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou



LICITAÇÃO
PMVG

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

LEIA SE

11.7.2 Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social encerrado, já exigível e, apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir.

a) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis. Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis:

b) Quando se tratar de empresas S/A: Balanço Registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação (Art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei nº 6404/76);

c) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço acompanhado das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente, contendo a identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e



LICITAÇÃO
PMVG

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

➤ **Ratificam-se os demais itens do Termo de referencia e cláusulas do Edital.**

Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2016.

Breno Gomes

Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana